

**LEI Nº 1.745**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DOS MORADORES  
DA VILA ROMANA, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS**

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Conselho de Moradores da Vila Romana, nesta cidade de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

***Mauro Corgozinho Raposo***  
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***

Projeto de Lei CM-046/81  
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81  
Revogada pela Lei 1.921